PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO N.º 017, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Ponto Facultativo e luto oficial de 03 (três) dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Em sinal de respeito ao falecimento do Sr. Marcone Lucena de Medeiros, ex vereador do município de Ipueira, fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN o dia 01 de Outubro de 2026.

Art. 2º - Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Ipueira/RN, no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2026**, em razão do falecimento do Sr. **Marcone Lucena de Medeiros**.

Art. 3º - O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 30 de Setembro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:83C15580

Publicada em	01/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3889
Código identificador	83C15580

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/